



EDITAL Nº 05/2021-PPGCA/CPCE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (PPGCA)

- NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO -

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Diretor do *Campus* Prof^a. Cinobelina Elvas (CPCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias para ingresso em 2021.2, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. As vagas ofertadas serão distribuídas em duas áreas de concentração: **1- Ciência do Solo e 2 - Produção Vegetal.**
- 1.3. Serão ofertadas um total de quatro (4) vagas para o **mestrado**, sendo três (3) vagas para ciência do solo e uma (1) vaga para produção vegetal; e uma (1) vaga para o **doutorado**, na área ciência do solo. Destas, uma (01) de mestrado será destinada ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI conforme Resolução CEPEX Nº 236/2013; ou para candidatos negros, pardos ou indígenas, conforme Portaria Normativa Nº 13-2016 MEC; e uma (01) vaga de mestrado será destinada aos candidatos Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD), conforme a Resolução CEPEX Nº 059/2015.
- 1.4. O Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI tem por objetivo reservar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da Instituição. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, por falta de candidatos servidores docentes ou técnico-administrativos aprovados, as mesmas poderão ser remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa, a critério da Comissão de Seleção.
- 1.5. Caso a vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD) não seja preenchida no processo seletivo corrente, a mesma poderá ser remanejada para atender a demanda da comunidade externa, a critério da Comissão de Seleção.



- 1.6. Caso a vaga destinada a candidatos negros, pardos ou indígenas não seja preenchida no processo seletivo corrente, a mesma poderá ser remanejada para atender a demanda da comunidade externa, a critério da Comissão de Seleção.
- 1.7. Os candidatos que concorrem às vagas destinadas ao PCI, ao PIPD, ou vaga exclusiva para negros, pardos ou indígenas, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange a todas as demais normas de regência do processo seletivo.
- 1.8. As bolsas de estudo, a depender da disponibilidade pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), serão distribuídas por meio de edital interno, seguindo o estabelecido na Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA – de 27 de agosto de 2018. Todo o processo de distribuição, remanejamento e corte de bolsas será gerido pela comissão de bolsa do Colegiado do PPGCA;
- 1.9. O ingresso do candidato sem bolsa é de única responsabilidade do próprio candidato, estando o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias isento de qualquer obrigação em fornecer futuramente bolsa para o mesmo;
- 1.10. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados ou graduandos em cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos pelo MEC que estão, de acordo com a tabela de áreas de conhecimento do CNPq.
- 1.11. Poderão ser aceitas inscrições de alunos com certidão de concludente expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;
- 1.12. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior ou de mestrado em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.
- 1.13. Antes do envio da documentação para inscrição (item 3.1), o candidato deverá cadastrar-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) por meio do endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br/>, acessando “Pós Graduação” → “Stricto sensu” → “Processos Seletivos”, ou diretamente por meio do endereço eletrônico https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- 1.14. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/dk4fbnLtMVxk9JCq6>.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 2.1 As vagas disponíveis serão ofertadas de acordo com cada área de concentração. Cada candidato deverá, obrigatoriamente, indicar UMA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO e até três opções de possíveis orientadores (ANEXO I) e no <https://forms.gle/dk4fbnLtMVxk9JCq6>.



2.2 A escolha das opções de área de concentração e orientação pelo candidato é apenas uma indicação de preferência, sendo que, caso seja de interesse do colegiado, o mesmo pode ser remanejado para **outra linha de pesquisa dentro da área de concentração escolhida.**

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 15 a 30/06/2021. O(a) candidato(a), para se inscrever, deverá acessar o site da UFPI (www.ufpi.br), selecionar o menu sistemas SIG, se inscrever no sistema SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>), e selecionando o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, vinculado ao *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE). Após a inscrição junto ao sistema SIGAA, cada candidato(a) deverá preencher o formulário no endereço eletrônico: <https://forms.gle/dk4fbnLtMVxk9JCq6>.

3.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO: A documentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e organizada (formato PDF) na ordem a seguir:

- a) Cadastrar-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) por meio do endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br/>, acessando “Pós Graduação” → “Stricto sensu” → “Processos Seletivos”, ou diretamente por meio do endereço eletrônico https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- b) Preenchimento do formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/dk4fbnLtMVxk9JCq6>;
- c) Documentos de identificação (RG, CPF e/ou Passaporte) e 01 (uma) foto ¾ recente – anexar no <https://forms.gle/dk4fbnLtMVxk9JCq6>;
- d) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis (comprovante de votação das últimas eleições) e militares (Certificado de reservista, neste caso somente para candidatos do sexo masculino); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório - anexar no <https://forms.gle/dk4fbnLtMVxk9JCq6>;
- e) Cópia do diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso - anexar no <https://forms.gle/dk4fbnLtMVxk9JCq6>;
- f) Histórico escolar do curso de graduação - anexar no <https://forms.gle/dk4fbnLtMVxk9JCq6>;
- g) Cópia do diploma de mestrado, apenas para candidatos à vaga de doutorado - anexar no <https://forms.gle/dk4fbnLtMVxk9JCq6>;
- h) Histórico escolar do curso de mestrado, apenas para candidatos à vaga de



- doutorado - anexar no <https://forms.gle/dk4fbnLtMVxk9JCq6>;
- i) Cópia do Currículo Vitae, em formato Lattes (obtido na Plataforma Lattes do CNPq) (**últimos 5 anos**) - anexar no <https://forms.gle/dk4fbnLtMVxk9JCq6>;
 - j) Planilha de avaliação de currículos (Devidamente preenchida e com a documentação comprobatória na ordem - formulário próprio, disponível no site do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA> (formulários) - anexar no <https://forms.gle/dk4fbnLtMVxk9JCq6>;
 - k) Caso o candidato não disponha da documentação prevista na alínea “e”, apresentar certidão institucional de que o aluno encontra-se em fase de conclusão do curso;
 - l) Caso o candidato não possua a documentação da alínea “g”, apresentar a ata de defesa da dissertação ou uma carta de provável defesa (ANEXO II) atestando que o discente irá defender a dissertação em data anterior à data da matrícula institucional.

3.1.1 Os documentos digitalizados devem ser legíveis e apresentar-se em boa resolução de imagem e nitidez.

3.2 O candidato portador de deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar REQUERIMENTO específico acompanhado de laudo médico no ato da inscrição, juntamente com a documentação listada no item 3.1.

3.3 Não será aceita complementação de qualquer documento após o período da inscrição.

3.3.1 Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada a última.

3.4 A inscrição do (a) candidato (a) será confirmada pela Comissão de Seleção após a verificação, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia 02/07/2021. Os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo até às 12:00 h do dia 05/07/2021 para recorrerem da decisão, via e-mail ppgca@ufpi.edu.br. A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia 05/07/2021, até às 23:59 h, no site do curso, endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>



4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de análise de currículo e entrevista.

4.1.1 **PERÍODO:** 06 a 19/07/2021

4.1.2 **LOCAL DA SELEÇÃO:** As duas etapas serão realizadas à distância, por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs). A entrevista será conduzida em plataforma, data e horários a serem informados aos candidatos, por e-mail, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas).

4.1.3 **ANÁLISE DO CURRÍCULO (Modelo Lattes):** A análise do currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

- a) A análise e divulgação da pontuação do currículo dos candidatos será no dia 06/07/2021 até às 23:59 h.
- b) A contagem de pontos do currículo dos candidatos terá como referência a tabela adotada pelo PPGCA disponível no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA> (formulário), que deverá ser preenchida e entregue junto com a documentação no ato da inscrição;
- c) A pontuação obtida pelos candidatos no CURRÍCULO será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez);
- d) Serão atribuídos 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais terão pontuações proporcionais.
- e) O prazo para apresentação de recursos quanto a avaliação do currículo é: 07/07/2021, até às 12:00 horas;
- f) A divulgação da análise dos recursos (se houver) será no dia 07/07/2021 até às 23:59 horas.

4.1.4 **ENTREVISTA:** Terá caráter **ELIMINATÓRIO** e possui objetivo de avaliar e discutir: (i) aspectos relativos à afinidade e disponibilidade do(a) candidato(a) com as atividades de ensino e pesquisa; e (ii) perspectivas de aplicação na sua atuação profissional.

- a) A entrevista será realizada pela comissão de seleção, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O resultado da entrevista será a somatória das notas dos avaliadores e dividido por 3 (três), sendo divulgado a média aritmética, com duas casas decimais (sem arredondamento), dos 3 (três) avaliadores;
- b) Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete).



- c) Data e período da realização: 08 e 09/07/2021.
- d) O cronograma da entrevista seguirá a sequência decrescente do resultado da análise de currículo;
- e) O resultado da entrevista será divulgado no dia 12/07/2021, até às 23:59 h.
- f) Prazo para apresentação de recursos: 13/07/2021, até às 23:59 h;
- g) Resultado da entrevista após recurso (se houver): até às 23:59 h do dia 14/07/2021

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

- 5.1 O resultado final da seleção será a somatória das notas do currículo e entrevista, dividido por 2 (dois), sendo divulgado a média aritmética, com duas casas decimais (sem arredondamento), das 2 (duas) avaliações. Será publicado no dia 14/07/2021 no site do curso, endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCA>
- 5.2 Os candidatos não aprovados terão até às 23:59 h do dia 16/07/2021 para recorrer da decisão da Comissão de Seleção, junto à Secretaria da Coordenação do PPGCA, via e-mail ppgca@ufpi.edu.br.
- 5.3 O resultado final da seleção constando da listagem dos candidatos classificados e aprovados, após homologação pela comissão de seleção do Programa e da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação será divulgado no dia 19 de julho de 2021.

6. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- a) Excepcionalmente e em atendimento ao art. 3º da RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 53 de 12 de maio de 2021, é obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado ou segundo ano de Doutorado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o mestrado e 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado.
- b) Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior, bem como proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto da Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.
- c) Os exames de proficiência terão validade de 03 (três) anos para mestrado e 05 (cinco) anos para doutorado, conforme Art. 7º da RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 53 de 12 de maio de 2021.



7. MATRÍCULA INSTITUCIONAL:

7.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias no biênio 2021/2023, primeiro semestre, será realizada via e-mail, ppgca@ufpi.edu.br, nos dias 22 e 23 de julho de 2021, até às 18:00 h, seguindo o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2021, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

7.2 Para os candidatos aprovados no processo seletivo do Edital N^o 05/2021-PPGCA/CPCE, a matrícula institucional, ocorrerá mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula institucional (disponível em: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA> – Documentos - Formulários)
- b) Atestado de proficiência em língua estrangeira, uma para o mestrado (inglês) e duas para doutorado (inglês e outro idioma), caso já possua o(s) atestado(s);
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) Cópia do diploma de mestrado (apenas para doutorado);
- f) Cópia do histórico escolar do mestrado (apenas para doutorado);
- g) Cópia da carteira de identidade (RG);
- h) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- i) Cópia do comprovante de residência;
- j) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k) Cópia do Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o sexo masculino);
- l) Declaração de conhecimento - art. 29 da res. n^o 189/07 – CEPEX, com firma reconhecida em cartório (disponível em: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA> – Documentos - Formulários);
- m) Para concludentes (matrícula provisória), declaração de conhecimento da Resolução n^o 022/14-CEPEX. (Disponível em: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA> – Documentos - Formulários).

7.3 Os documentos supracitados devem estar em arquivo único no formato PDF.

7.4 Conforme o Art. 29 da Resolução n^o 189/07 – CEPEX, não será permitido a matrícula simultânea em:

- i. dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- ii. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- iii. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-



graduação lato sensu.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega do diploma de conclusão de curso em até 60 (sessenta) dias corridos.

8. MATRÍCULA CURRICULAR

8.1 A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br), de 26 a 29 de julho de 2021, seguindo o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto sensu*) de 2021, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

9 DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período **2021.2** iniciarão em 09 de agosto de 2021, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2021, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Os candidatos deverão apresentar-se via, Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs) antes da realização de cada etapa. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.

10.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota no currículo.

A lista dos candidatos classificados e aprovados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e posteriormente afixada no quadro de avisos do PPGCA e no sítio do Programa <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>.



- 10.3** Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
- Fizer declaração falsa em qualquer documento;
 - Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 10.4** O candidato selecionado só poderá matricular-se no mestrado ou doutorado com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior ou do mestrado, respectivamente.
- 10.5** O (a) candidato (a) selecionado com **vínculo empregatício** só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição ou empresa, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se 20 (vinte) horas ao curso. Os professores e técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividade na área do programa de mestrado ou doutorado, deverão apresentar declarações de liberação parcial de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.
- 10.6** Esse edital terá validade pelo período de seis meses a contar da data da sua publicação.
- 10.7** Qualquer alteração no edital será divulgada no site da UFPI/PPGCA, sendo de responsabilidade do candidato(a) a verificação no site.
- 10.8** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do PPGCA edital 05/2021-PPGCA/CPCE.

Bom Jesus, 07 de junho de 2021.

Prof. Dr. Rafael de Souza Miranda
Curso de Ciências Biológicas CPCE/UFPI
SIAPE 1342777

Prof. Dr. Rafael de Souza Miranda
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Agrárias

Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Vice Diretor

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Professora Cinobelina Elvas



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL Nº 05/2021 – PPGCA/CPCE

DATA	EVENTO
15 a 30/06/2021	Período de inscrições dos candidatos – até às 23:59h
02/07/2021	Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições – até às 23:59 h.
05/07/2021	Prazo para apresentação de recursos - Até às 12:00 h
05/07/2021	Julgamento dos recursos. Divulgação da homologação das inscrições - Até as 23:59 h.
06/07/2021	Análise e divulgação de notas do currículo - Até às 23:59 h.
07/07/2021	Prazo para apresentação de recursos do currículo – Até às 12:00 h
07/07/2021	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final do currículo – Até às 23:59 h.
08 e 09/07/2021	Entrevistas de forma on-line.
12/07/2021	Resultado da entrevista – Até às 23:59 h.
13/07/2021	Prazo para apresentação de recursos do resultado da entrevista - Até às 23:59 h.
14/07/2021	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final da entrevista – Até às 23:59 h.
15/07/2021	Divulgação do resultado final da seleção – Até às 23:59 h
16/07/2021	Prazo para apresentação de recursos - Até às 23:59 h
19/07/2021	Julgamento e divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado final – Até às 12:00 h
19/07/2021	Divulgação do resultado final da seleção pela PRPG, após a análise dos recursos.
22 e 23/07/2021	Data de matrícula institucional para os candidatos aprovados no processo seletivo.
26 a 29/07/2021	Período de matrícula curricular para os candidatos aprovados no processo seletivo.
09/08/2021	Início das aulas do período 2021.2



ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA E LINHA DE TRABALHO

Área de Concentração / Linha de Pesquisa	Linha de trabalho	Orientação
Ciência do Solo Recursos ambientais, uso e manejo do solo e da água	Microbiologia e Poluição do Solo	Mestrado - 01 vaga
Ciência do Solo Fertilidade, biologia do solo e nutrição de plantas	Microbiologia do Solo	Mestrado - 02 vagas
Produção Vegetal Propagação e manejo cultural de plantas	Fisiologia dos Estresses Abióticos	Mestrado - 01 vaga
Ciência do Solo Recursos ambientais, uso e manejo do solo e da água	Manejo e Conservação do Solo	Doutorado - 01 vaga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929
Home Page: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>
E-mail: ppgca@ufpi.edu.br



ANEXO II

CARTA DE PROVÁVEL DEFESA

Atesto, na condição de orientador(a), que o(a) mestrando(a) _____,
matrícula _____, tem sua defesa de dissertação prevista para o dia _____,
no Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade
_____.

Local, xxx de xx de 2021.

Nome do (a) Orientador (a)
Instituição
Local

Nome do (a) Coordenador (a)

Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em _____
Instituição
Local

Rogael Miranda
Prof. Dr. Rogael de Sousa Miranda
Curso de Ciências Biológicas CPCE/UFPI
SIAPE 1342777

12

Everaldo Moreira da Silva
Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª CinoBELINA ELVAS
Vice-Diretor